



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1180 /2021

"Autoriza ao Executivo Municipal a Doação de Valores ao Conselho Comunitário de Segurança Pública da Comarca de Primavera do Leste e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar, por doação, R\$ 558.090,23 (quinhentos e cinquenta e oito mil e noventa reais e vinte e três centavos), ao Conselho Comunitário de Segurança Pública da comarca de Primavera do Leste, inscrito no CNPJ nº **14.692.614/0001-96**, que deverá os destinar exclusivamente para a realização de obras estruturais, de preparação e edificação da nova estrutura da PRF – Polícia Rodoviária Federal.

Artigo 2º - Os valores doados deverão ter a prestação de contas de sua destinação perante a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, comprovando terem os gastos em prazo não superior a 02 (dois) anos, a contar do repasse dos valores.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de julho de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que **AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAÇÃO DE VALORES AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE.**

O projeto visa à doação de valor ao Conselho Comunitário de Segurança Pública para que seja destinado a Polícia Rodoviária Federal baseada em Primavera do Leste, para proceder o aterro e algumas reformas do posto policial que ocupam na BR-070, na forma dos ofícios anexos.

Trata-se de uma obra cujo investimento final será de grande vulto e trará benefícios a todos os cidadãos primaverense, já que melhoria na estrutura das forças de segurança pública são revertidas em mais segurança aos munícipes.

Tal projeto de lei visa atender solicitação formulada pela própria PRF – Polícia Rodoviária Federal, que por meio do ofício anexo, apresentou suas necessidades mais urgentes e solicita apoio do município.

Já quanto ao CONSEG, não há dúvida quanto a sua legitimidade para tanto, uma vez que tem autorização expressa para o recebimento de doações e finalidade de assegurar o desenvolvimento da segurança pública à população em sua Lei regulamentadora, de nº 10.931/2019 do Estado de Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Primavera do Leste – MT, 02 de julho de 2021.



LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 421/2021/SPRF-MT

Cuiabá, 10 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Leonardo Bortolin
Rua Maringá, 444, CEP 78850-000
leobortolingabinete@gmail.com

Assunto: Doação de serviços - Obras da Delegacia e UOP de Primavera Leste
Ao responder, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 08661.009217/2021-46

Senhor Prefeito,

1. Com os cordiais cumprimentos, exponho e solicito o que se segue.
2. A Polícia Rodoviária Federal – PRF em sua unidade de Primavera do Leste – MT, sendo unidade operacional e delegacia, ocupa posição estratégica para o combate de diversas transgressões legais com destaque aos crimes ambientais e ao narcotráfico, pois é rota de escoamento de drogas e produtos florestais para diversas regiões do Brasil. Ali desenvolve-se atividades de fiscalização de veículos de carga, passageiros, passeio e pessoas, além de atendimento ao público e campanhas educativas.
3. No entanto, a unidade operacional de Primavera do Leste – MT conta com uma modesta estrutura que se mostra inadequada ao pleno desenvolvimento das atividades ali propostas. Não oferece boas condições de segurança ou conforto. Carece de instalações básicas como sala cofre, sistema de câmeras, garagem para todas as viaturas e banheiros com separação por gênero. Conta ainda com diversas soluções improvisadas como vasto uso de extensões elétricas e adesivos colados aos vidros contra o sol. As partes externas não possuem cobertura e são fracamente iluminadas durante a noite. São diversos fatores que afetam negativamente a segurança e produtividade local, e atentam contra a saúde e bem-estar do efetivo. Ademais, existem diversas circunstâncias onde são expostos vultosos valores e produtos de alta desejabilidade criminosa em razão de apreensões ligadas ao narcotráfico, contrabando e descaminho. O que tornam mandatória a presença de estrutura com forte reforço em segurança e implementações de infraestrutura externa para que o trabalho seja desenvolvido a contento.
4. Considerando tal necessidade, foi autuado processo de contratação de empresa de engenharia para execução das obras, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Projeto Básico. Seguindo os trâmites licitatórios previstos foi publicado o RDC 01-2020.
5. Acontece que com a Sanção Presidencial da Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei nº 14.144/2021 (LOA 2021), referentes ao exercício financeiro de 2021, houve um corte orçamentário que resultou na revogação das Declarações de Disponibilidades Orçamentárias e por consequência na suspensão do RDC 01/2020.

6. A Polícia Rodoviária Federal tem buscado suprir as suas necessidades com projetos, parcerias e integrações com outras instituições, a fim de dar efetivo cumprimento na sua missão de garantir segurança com cidadania nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União.
7. Neste dedilhar, delineou-se a possibilidade da Prefeitura de Primavera do Leste doar os valores conforme Relatório SEI nº 33164592, cuja tabela reproduzimos a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
4	Demolição de Edificações Existentes	R\$ 10.290,87
6	Garagem Particular	R\$ 57.257,45
7	Ramal de Entrada - Transformador	R\$ 40.074,95
8	Reforma Canil	R\$ 18.666,20
9	Reforma Delegacia	R\$ 291.788,37
Total com BDI		R\$ 418.077,84

8. A doação efetivar-se-á em recursos transferidos ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Primavera do Leste, que por sua vez fará o processo de doação através do sistema do reuse. gov, nos termos do DECRETO Nº 9.764, DE 11 DE ABRIL DE 2019.
9. Segue em anexo o Relatório da Infraestrutura Predial da SPRF-MT e documentos citados.
10. Certo de contar com o vosso apoio, encaminha-se o presente expediente a externar profunda gratidão.

Respeitosamente,

FRANCISCO ÉLCIO LIMA LUCENA
Superintendente em Mato Grosso

PRF

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ÉLCIO LIMA LUCENA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, em 11/06/2021, às 13:36, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador 33184426 e o código CRC 2A19F87C.

Rua Joaquim Murtinho, 1400 - Bairro Centro Sul, Cuiabá / MT, CEP 78020-290
Telefone: (65) 3928-3000 - E-mail: sup.mt@prf.gov.br



Processo nº 08661.009217/2021-46



SEI nº 33184426

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obras: **CONSTRUÇÃO DA UOP, COBERTURA DE PISTA, GARAGEM PARTICULAR, GARAGENS VIATURAS, REFORMA DA DELEGACIA - PRF** Fonte de Preços: **SINAPI - NÃO DESONERADA - MAIO/2021**
 Local: **RODOVIA BR-070** B.D.I.: **25,51%**
 Município: **PRIMAVERA DO LESTE - MT** B.D.I. diferenciado: **11,52%**
 Data: **30/06/2021**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ B.D.I.	PREÇO UNITÁRIO C/ B.D.I.	VALOR TOTAL S/ B.D.I.	VALOR TOTAL C/ B.D.I.
1.0		TERRAPLENAGEM - POSTO DA PRF						140.012,39
1.1	101272	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	M3	2.541,060	21,82	27,38	55.445,92	69.574,22
1.2	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.541,060	7,13	8,94	18.117,75	22.717,07
1.3	6077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	2.541,090	16,84	18,78	42.791,45	47.721,10
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								140.012,39

Primavera do Leste, 28 de Junho de 2021.


 GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS
 Engº. Civil - CREA MT 036212
 Departamento de Engenharia



SINAPI
SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA
CONSTRUÇÃO CIVIL

CADERNOS TÉCNICOS DE COMPOSIÇÕES PARA

Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações

Macrotema: SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA - SIU

Versão: V- 004

Vigência: 09/2017

Última Atualização: 03/2020

CADERNO TÉCNICO

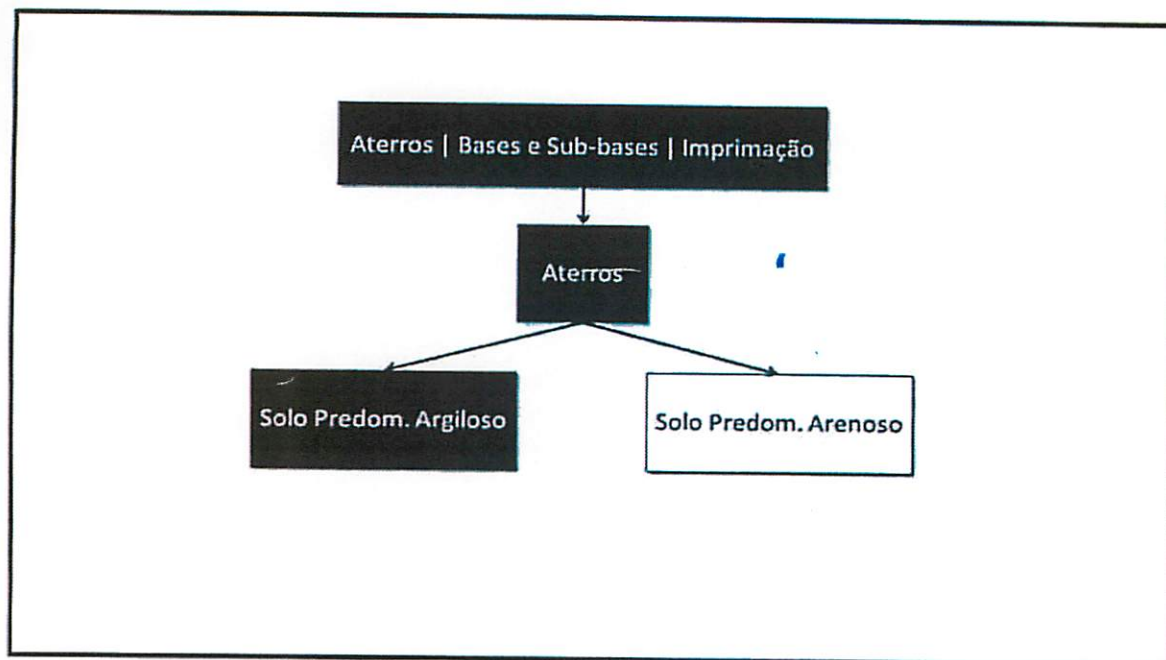
CLASSE: MOV-T - MOVIMENTO DE TERRA

TIPO: 20 -ATERRO COM OU S/COMPACTACAO

1. COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE SERVIÇO

Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
03.PAVI.BASE.003/01	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3
Código SIPC		
96385		
Vigência: 09/2017		Última Atualização: 03/2020

COMPOSIÇÃO				
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.
C	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,027
C	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	0,010
C	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	0,023
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,033
C	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,006
C	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,004
C	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,030



2. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço.
- Motoniveladora: equipamento utilizado para espalhar e nivelar o material utilizado para execução do serviço.
- Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.
- Rolo pé de carneiro: equipamento utilizado para compactar o material empregado no serviço.

3. EQUIPAMENTO

- Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m.
- Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água.
- Rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos, potência 80 hp, peso operacional sem/com lastro 7,4 / 8,8 t, largura de trabalho 1,68 m.

4. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar o volume de projeto (geométrico), em metros cúbicos, de solo argiloso, a ser utilizado na execução de aterro, compactado com 95% da energia normal.

5. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, considerou-se a execução de camadas de aterro com 15 cm de espessura.
- Para o levantamento dos Índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente com as atividades para execução de aterro.
- A motoniveladora é utilizada na composição apenas para executar a tarefa de espalhamento e nivelamento do material.
- A quantidade de fechas executadas pelos rolos compactadores foi determinada considerando atender a energia de compactação de 95% energia normal.
- É considerado na composição o esforço de umidificar o material do aterro a fim de garantir que se atinja a umidade ótima de compactação.
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de remoção de camada vegetal, limpeza de terreno, corte e escavação. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices o transporte de material feito por caminhões basculantes para as frentes de serviço.
- Esta composição é válida para trabalho diurno.
- CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente executando o serviço.
- CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado.
- Os ensaios, coletas de amostras e testes realizados antes, durante e após a conclusão do serviço não estão contemplados na composição.

6. EXECUÇÃO

- A camada sob a qual irá se executar o aterro deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade.
- O solo, atendendo aos parâmetros de qualidade previstos em projeto, é transportado entre a jazida e a frente de serviço através de caminhões basculantes que o despejam no local de execução do serviço (o transporte não está incluso na composição).
- A motoniveladora percorre todo o trecho espalhando e nivelando o material até atingir a espessura da camada prevista em projeto.
- Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.
- Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

8. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.



SINAPI
SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA
CONSTRUÇÃO CIVIL

CADERNOS TÉCNICOS DE COMPOSIÇÕES PARA

Escavação Vertical

Aferido em: 05/2020
Última Atualização: 05/2020

CADERNO TÉCNICO

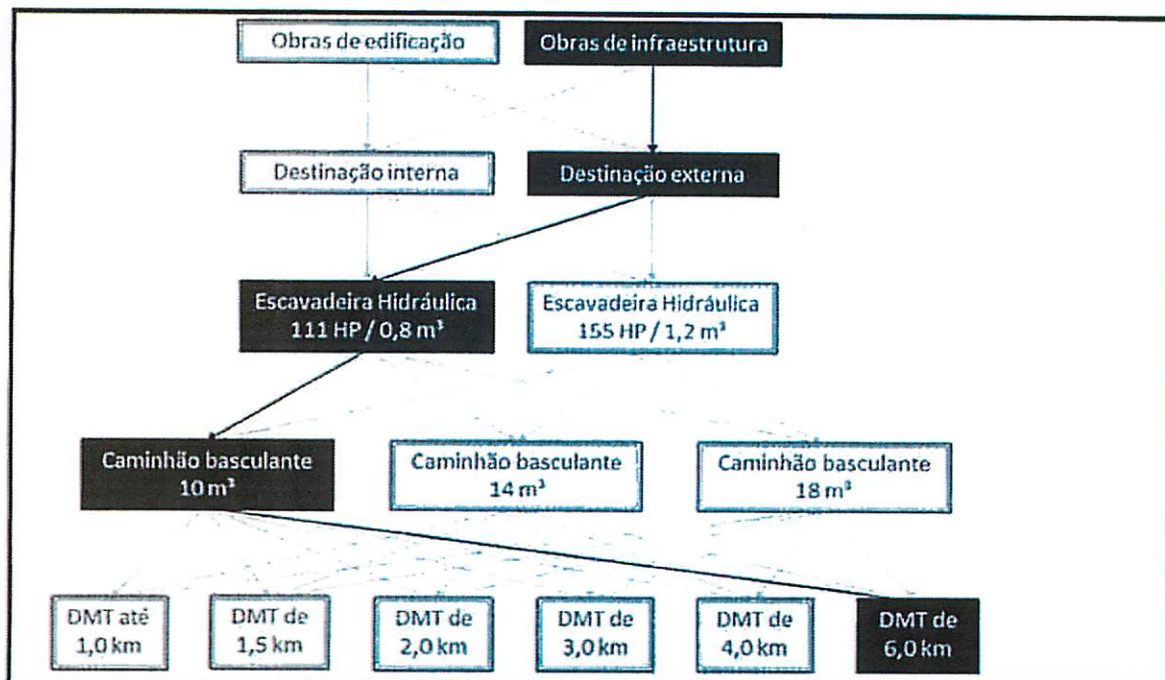
CLASSE: MOVT - MOVIMENTO DE TERRA

TIPO: 18 - CORTE/ESCAVAÇÃO EM JAZIDAS OU CAMPO ABERTO

1. COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE SERVIÇO

Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
03.MOVT.ESCV.108/01	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M3
Código SIPCI		
101272		
Vigência: 05/2020		Última Atualização: 05/2020

COMPOSIÇÃO				
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.
C	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,03390000
C	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,10040000
C	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00270000
C	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01070000
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01340000



2. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Escavadeira hidráulica: potência de 111 HP e caçamba com capacidade de 0,8 m³.
- Caminhão basculante: capacidade de 10 m³.
- Servente: profissional responsável por apontar o número de caminhões carregados e orientar sua manobra.

3. EQUIPAMENTO

- Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba com capacidade de 0,8 m³, peso operacional de 17 T e potência bruta de 111 HP.
- Caminhão basculante capacidade de 10 m³, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV inclusive caçamba metálica

4. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Volume de corte geométrico definido pela topografia.

5. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Fator de empolamento – 0,8.
- FTT (Fator de Tempo de Trabalho) – 0,8.
- Para fins de cálculo da produtividade do servente, foi considerado um servente para cada escavadeira presente na obra.
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) dos equipamentos da seguinte forma:
 - Escavadeira:
 - > CHP: considera os tempos de carregamento e manobra do caminhão.
 - > CHI: considera os tempos improdutivos do processo, calculado a partir do fator FTT.
 - Caminhão:
 - > CHP: considera os tempos de carregamento e descarregamento, manobra e percurso de ida e volta do caminhão.
 - > CHI: considera as esperas do caminhão e os tempos improdutivos do processo, calculado a partir do fator FTT.
- Os tempos de carregamento foram calculados a partir dos valores medidos em campo, considerando a capacidade do caminhão, a potência e o volume da caçamba da escavadeira. Para as condições desta composição, o tempo mediano encontrado foi de 3 minutos e 21 segundos.
- Os tempos de manobra foram calculados a partir dos valores medidos em campo. Para obras de edificação, o tempo considerado para manobra foi de 2 minutos; para obras de infraestrutura, o tempo considerado foi de 1 minuto e 48 segundos.
- Os tempos de descarregamento foram calculados a partir dos valores medidos em campo. Para destinação do material escavado interna à obra (onde há compensação de corte-aterro dentro do mesmo empreendimento, sem restringir o acesso dos caminhões), o tempo mediano de descarregamento encontrado foi de 2 minutos; para destinação do material escavado externa à obra (em aterro fora do empreendimento com controle de acesso de caminhões), o tempo mediano de descarregamento encontrado foi de 10 minutos e 18 segundos.
- Para DMT de até 1km foi considerado que o material escavado terá destinação interna à obra, enquanto para DMT de 2 à 6 km, foi considerado que o material escavado terá destinação externa à obra.
- A aferição considera coletas de infraestrutura com tipologias variadas, sendo elas:
 - > Duplicação e melhorias de rodovia com escavação de taludes na região Sul-Sudeste;
 - > Extração de material para empréstimo para obras de terraplenagem em vias na região Centro-Oeste;
 - > Escavação de lagoas para estação de tratamento de esgoto na região Norte-Nordeste;
 - > Exploração de caixa de empréstimo para viário na região Centro-Oeste.

6. EXECUÇÃO

- Realizar o corte do material a ser escavado com escavadeira hidráulica e depositá-lo diretamente na caçamba do caminhão basculante até atingir a capacidade dele.
- Continuar o mesmo procedimento para os demais caminhões basculantes até atingir a cota prevista de escavação.
- Após serem carregados, os caminhões basculantes transportarão o material escavado ao aterro previsto para frente de trabalho e retornarão para serem novamente carregados.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

8. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.